



RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 DE 29 DE ABRIL DE 2025 – (ATA Nº 21)

“Dispõe sobre, Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997, reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020,

Considerando a Lei Organica de Assistencia Social, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 174/2024, reformulada pela Resolução CNAS nº 175/2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a importância da participação da sociedade civil na discussão e formulação de políticas públicas;

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Convocar a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, a ser realizada no dia **27/06/2025**.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência” e será antecedida pelas Pré-conferencias a serem realizadas nos dias: 15/05, 22/05, 29/05, 05/06 e 12/06/2025.

Art. 3º - A Conferência Municipal será a primeira etapa preparatória para a Conferência

Estadual e Nacional de Assistência Social, que tem como objetivos:

- a) Análise das ações da Assistência Social no Município de Jandira;
- b) Deliberar sobre as prioridades e diretrizes da política municipal de assistência social;
- c) Promover a articulação entre o governo e a sociedade civil na gestão da assistência social;
- d) Definir as proposições a serem encaminhadas à Conferência Estadual e à Conferência Nacional

Art. 4º - A Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira será Organizada pela Comissão Organizadora, a ser constituída paritariamente, por representantes do governo e da sociedade civil, por resolução do CMAS.

Art. 5º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social deverá ser constituída
por:



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020



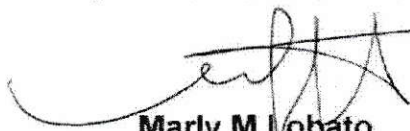
cmas@jandira.sp.gov.br



Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

- I. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II. Representantes de Organizações de Usuários;
- III. Representantes de Usuários e população local;
- IV. Trabalhadores da assistência social e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- V. Representantes de Entidades que Promovem a Assistência Social;
- VI. Gestores da assistência social
- VII. Representantes de órgãos públicos;
- VIII. Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação, etc.) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, mulher, idoso, pessoa com deficiência, etc.);
- IX. Representantes de Outras Entidades que atuam na área;
- X. Representantes de universidades;
- XI. Representantes do Poder Executivo Municipal
- XII. Representantes do Poder Legislativo Municipal
- XIII. Representantes do Poder Judiciário e Ministério Público
- XIV. Demais representantes que se fizerem necessário

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marly M Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	Titular: Ligia Mateus	Suplente: Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	Titular: Ana Lúcia De Souza Fonseca	Suplente: Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	Titular: Maria Lucia Bitencourt Lemos	Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	Titular: Luciana Santana Rodrigues	Suplente: Marlene Braghine
Representando a Secretaria Municipal De Educação	Titular: Mirian Lane Dias	Suplente: Juliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	Titular: David Dos Santos Espalha	Suplente: Matilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Karina Maria De Lima	Suplente: Valdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Ou Entidade De Assistência Social	Titular: Rosana Da Silva Carregosa	Suplente: Lucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistência Social	Titular: Marly Marques Lobato	Suplente: José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistência Social	Titular: Leonice Santos Guimarães	Suplente: Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistência Social	Titular: Paulo José M Lobato	Suplente: Bruno Castellek
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistência Social	Titular: Cintia Selingin de Oliveira	Suplente: Paulo Francisco Da Silva Cassiano